

PROTAGONISMO INDÍGENA NO BRASIL: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009)

POLIENE SOARES DOS SANTOS BICALHO*

O trabalho que venho apresentar neste XXVI Simpósio Nacional de História resulta de algumas considerações gerais sobre a minha tese de doutorado, defendida no dia 20 de agosto de 2010, na Universidade de Brasília, cujo título é o mesmo do artigo em pauta: “Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009).”

O objetivo principal desta pesquisa foi estudar o Movimento Indígena no Brasil tendo como fundamento a ideia de protagonismo indígena, identificado em momentos expressivos do processo de formação da luta social indígena no Brasil. Historicamente, a consciência coletiva dos mais de duzentos povos indígenas do Brasil começou a tomar a consistência de um movimento social organizado, em torno de objetivos comuns, a partir de 1970. Em razão disso, optou-se por esta década como marco inicial deste estudo e, por se tratar de um Movimento ainda em plena atividade, o ano 2009 foi escolhido como marco final da pesquisa, por razões meramente formais.

Várias foram as metodologias de trabalho aplicadas ao longo deste estudo. Inicialmente, realizou-se uma ampla pesquisa bibliográfica, a fim de se mapear os estudos relacionados ao tema e identificar as lacunas que pudessem evidenciar a necessidade de novas investigações. Neste ínterim, chegou-se à conclusão de que o Movimento Indígena, pensado como uma forma de movimento social com especificidade e abrangência muito próprias, quase não tem sido objeto de estudos exclusivos no Brasil.

Na literatura especializada identificou-se um bom número de trabalhos que tratam da questão indígena e de suas variantes: identidade étnica, direitos indígenas, organizações indígenas, cidadania indígena, movimentos regionalizados, indigenismo, políticas indigenistas, etc. Mas, exceto alguns capítulos de livros e/ou artigos, ou trechos dos mesmos, não se visualizou nenhuma pesquisa específica que historicize o

* Professora de História do Brasil I e III da Universidade Estadual de Goiás-UEG. Doutora em História Social pela Universidade de Brasília-UnB.

Movimento Indígena em si no Brasil: surgimento, estruturação, atuação e organização, a partir da década de 1970; que é o objetivo principal desta pesquisa.

Para pensar o surgimento do Movimento Indígena organizado, recorreu-se ao conceito de *formação* proposto por Antônio Cândido em *Formação da Literatura Brasileira*. Nesta perspectiva, assim como as manifestações literárias são distintas da literatura, pensada por Cândido como “sistema de obras ligadas por denominadores comuns” (CÂNDIDO, 2000:23); o Movimento Indígena no Brasil contemporâneo, em formação a partir de 1970, se distingue das inúmeras formas de lutas e resistências dos povos indígenas neste território, que remontam aos primórdios da colonização.

Não se ignora que os povos indígenas do Brasil têm um história secular de resistências e consciência diante das diferentes formas de colonização a que foram submetidos desde a chegada do europeu. John Manoel Monteiro reitera que se trata de povos cuja densidade histórica influenciou significativamente a formação da Colônia, densidade esta capaz de manifestar “a consciência de um passado indígena que forneceu as bases para uma ação perante a situação historicamente nova da conquista.” (MONTEIRO, 1994:18)

Neste sentido, se reconhece a existência de importantes movimentações sociais indígenas no Brasil quinhentista, como a Confederação do Tamoios; no Brasil seiscentista, como a Confederação Kariri; entre tantas outras formas de luta e resistência destes povos ao longo da história do Brasil. Não se quis, ao defender a tese de que o Movimento Indígena contemporâneo no Brasil surgiu na década de 1970, negar este passado indígena de lutas e resistências, ao contrário, ressaltou-se a importância do mesmo para formação da consciência para a luta social que, sistematicamente, se estabeleceu a partir desta década.

As revoltas, lutas, movimentos sociais nativos e resistências armadas indígenas deste passado histórico, representam fases iniciais fundamentais para o processo de formação da luta social indígena no Brasil; mas não representam uma continuidade ininterrupta deste passado com o Movimento Indígena contemporâneo. Estas manifestações iniciais de luta social indígena, em analogia com as manifestações literárias, “não são representativas de um sistema”, portanto, não demarcam a “formação da continuidade” (CÂNDIDO, 2000:24) do que se reconhece como Movimento Indígena no Brasil contemporâneo.

Em princípio, conjectura-se que se trata de um tema novo por se constatar que poucos são os estudos específicos, no âmbito acadêmico-científico, sobre o que aqui se convencionou chamar de protagonismo indígena no Brasil. Raros foram os estudos identificados que tratam, sistematicamente, da emergência político-social indígena no contexto latino-americano e brasileiro.¹

A ideia do protagonismo indígena insere-se em contextos históricos díspares que alcançaram amplitude nacional e internacionalmente. A pesquisa em tela procurou demonstrar como esta característica da atuação indígena vincula-se às mudanças socioeconômicas do Estado e da sociedade civil, articuladas às vicissitudes próprias do mundo do capitalismo e da diversidade sociocultural das populações formadoras do que se conhece como mundo ocidental, em especial, a América Latina.

Protagonizar significa, sobretudo, tornar-se o ator mais importante de algum acontecimento, ato ou fato. Pode-se protagonizar também uma peça de teatro, uma telenovela, um filme ou um livro. O termo *protagonismo* originou-se da palavra *protagonista*, que surgiu na Grécia Antiga e, segundo Darci Secchi, “é composta pelas raízes das palavras *proto*, que se traduz como “o principal” e *agonistes*, que significa “lutador” (SECCHI, 2007:14-15). As inconstâncias históricas inerentes ao sentido e ao significado dessa palavra começaram a ser percebidas ainda na Grécia, quando o *protagonista* poderia ser o “lutador principal de um torneio” (GOHN, 2008:9), ou ainda os atores principais de obras literárias ou tramas teatrais.

O termo *protagonismo* foi, neste sentido, adotado pelas ciências humanas, após as mudanças trazidas pela modernização capitalista da sociedade contemporânea, impulsionadas pela Globalização da economia e dos meios de comunicação, quando organizações e movimentos da sociedade civil tornaram-se mais autônomos, assim como os sujeitos outrora olvidados foram adquirindo sucessivamente posições de *protagonistas* de suas lutas e histórias.

Nessa perspectiva, segundo Maria da Glória Gohn, as palavras *ator* e

1 Cf. SECCHI, Darci. Autonomia e Protagonismo Indígena nas Políticas Públicas. In: JANUÁRIO, Elias; SELLERI, Fernando Silva. KARIN, Taisir Mahmudo (Orgs.) *Cadernos de Educação Escolar Indígena* - PROESI. Barra do Bugres: Ed. UNEMAT - Universidade do Estado do Mato Grosso, v. 5, n. 1, 2007. p. 11-20; CHIHUAILAF, Arauco. Los Indígenas en el escenario político-social boliviano del siglo XX, *Sociedad y Discurso*, Revista del Departamento de Lengua y Cultura de la Universidade de Aalborg, n. 14. p. 33-54, s/d.; BENGGOA, José. ¿Una segunda etapa de la Emergencia Indígena en América Latina?. *Cuadernos de Antropología Social*, Santiago-Chile, n. 29, Santiago-Chile. p. 7-22, 2009; entre outros.

protagonista passaram a ser utilizadas pelas ciências humanas para referir-se aos “atores que configuram as ações de um movimento social” (GOHN, 2008:9), à medida que os estudos histórico-sociológicos evidenciaram a importância de personagens/sujeitos históricos por muito tempo ignorados pela historiografia.

Desse modo, o significado do termo *protagonismo* foi estendido aos atores sociais e políticos atuantes em diversos setores da sociedade civil – ONGs, movimentos sociais, organizações, instituições, etc. – que surgiram com o desafio de evidenciar setores marginalizados em razão de sua condição econômica, social, racial e cultural.

A partir da década de 1970, percebe-se que a ação de indivíduos organizados social e politicamente reivindicando os seus direitos pode ser compreendida como uma forma de expressão da própria sociedade civil. Nesse sentido, Fernandes observou que “Expressões como ‘autonomia’, ‘autogestão’ ou ‘independência’ indicavam o *status* adequado dos elementos (indivíduos, movimentos, instituições) que compõem a sociedade civil.” (FERNANDES, 1995:29)

Especificamente os movimentos sociais, bastante transitórios nas últimas décadas do século XX e nesta primeira do XXI na América Latina, têm buscado e alcançado “um protagonismo direto na cena política” (RESTREPO, 1990:72). Esse caráter mais participativo da sociedade civil em países como o Brasil e a Bolívia, por exemplo, é resultado de mudanças ocorridas em um passado recente, em que processos de ruptura lentos e graduais de culturas políticas autoritárias têm se efetivado rumo à construção de sociedades e Estados democráticos.

A noção de protagonismo da sociedade civil no Brasil relaciona-se diretamente com as novas relações sociais e políticas estabelecidas entre Sociedade e Estado a partir da década de 1970 e evidenciadas nesta primeira década do século XXI, quanto à atuação de diferentes atores/protagonistas da mesma. Adrián Gurza Lavalle, Graziela Castello e Renata Mirandola Bichir elaboraram uma tipologia que classifica esses atores em sete grupos: “ONGs, organizações populares, associações de bairro, associações comunitárias, entidades assistenciais, articuladoras e Fóruns.” (LAVALLE; CASTELLO & BICHIR, 2006:10)

Na perspectiva da tipologia apresentada, os movimentos sociais se inserem na categoria das organizações populares, que no Brasil ganharam força a partir da década de 1970, inicialmente estabelecendo relações de oposição e resistência ao

Estado, visto como cerceador de direitos sociais e políticos. Com o fim do Regime Militar, as mobilizações sociais saíram das ruas e se voltaram para os ambientes institucionalizados; e os movimentos populares em crise se rearticularam interna e externamente, apresentando à cena política os novos atores sociais.

Uma “nova cultura política pública”, então, surgia no Brasil, mediada pela pauta dos direitos sociais, culturais, políticos e econômicos. Contrária às práticas autoritárias, clientelistas e corporativas, esta nova cultura política define-se por “processos nos quais os diferentes interesses são reconhecidos, representados e negociados, via mediações sociopolíticas e culturais.” (GOHN, 2004:28)

No início da década de 1990, o protagonismo dos movimentos sociais no Brasil retraiu-se devido aos novos rumos sinalizados pela conquista de direitos constitucionais em 1988 que, como lembra Gohn, precisavam ser regulamentados num contexto de redemocratização política e implementação de políticas econômicas neoliberais (GOHN, 2008:79). As lutas sociais e as formas de mobilização dos tempos da Ditadura ficaram ultrapassadas, os movimentos populares urbanos perderam o vigor, enquanto os movimentos populares nos campos se fortaleciam.

No entanto, a suposta crise dos movimentos sociais urbanos desencadeou uma fase de rearticulação dos mesmos, com o objetivo de reposicionar as novas demandas sociais diante das mudanças no mercado de trabalho e das “novas políticas públicas” (GOHN, 2008:81) inerentes à conjuntura política global. Nesse ínterim, os movimentos sociais passaram a atuar em redes – facilitadas pelos meios de comunicação e a tecnologia em expansão – e ampliaram os espaços de luta e participação. Assim, a chegada do novo milênio foi marcada pela atuação sempre mais direta dos atores sociais envolvidos nos movimentos, tomando para si o papel de protagonistas de sua própria história.

A especificidade dos novos movimentos sociais ou movimentos sociais contemporâneos, a partir da segunda metade da década de 1990, dirigiu-se às questões étnicas, de gênero, etc.; além de serem mais propositivos do que reivindicativos (GOHN, 2004:26). No final desta década, mais precisamente nesta primeira década do século XXI, as relações entre este setor da sociedade civil e o Estado têm se modificado.

Nos primeiros anos deste milênio, percebe-se uma nova concepção de políticas públicas em que os indígenas vêm deixando de ser apenas os alvos das

iniciativas do Estado para se tornar também agentes, elaboradores, incentivadores, criadores, participantes e proponentes, com direito de voz e, em algumas situações, de voto, das decisões outrora tomadas pelo Estado e que os atingia diretamente.

Assim como “o crescente protagonismo da sociedade civil é expressão da capacidade dos cidadãos de agir por si mesmos” (OLIVEIRA, 2007:75), a notoriedade do protagonismo indígena manifesta-se na consciência da “luta pelo reconhecimento” que, segundo Axel Honneth, se origina a partir de “experiências de desrespeito”. Na elaboração de sua tese de que a luta por reconhecimento, compreendida “como força moral, promove desenvolvimentos e progressos na realidade da vida social do ser humano” (HONNETH, 2003:227), Honneth foi influenciado por G. W. F. Hegel e G. H. Mead, mentores que se inquietavam com essa questão muito antes dele. Seguindo as diretrizes argumentativas de Hegel, o autor em pauta discrimina três formas de reconhecimento – o amor, o direito e a estima social – que trariam na sua essência o “potencial para a motivação dos conflitos”, quando não respeitados (HONNETH, 2003:23).

Para cada uma das três formas de reconhecimento Honneth identificou três formas de desrespeito. No âmbito do amor, em que ocorrem as relações primárias, os maus-tratos e a violação são as formas de desrespeito que abalam a autoconfiança do indivíduo. Na esfera do direito, é o autorrespeito que fica ameaçado quando se identifica, numa relação social em que deveria haver reconhecimento recíproco, “privação de direitos e exclusão” (HONNETH, 2003:216). Quanto à estima social ou à solidariedade, o desrespeito se apresenta através da degradação e da ofensa, atingindo diretamente a autoestima dos indivíduos organizados coletivamente.

Segundo Honneth, é nas relações intersubjetivas impessoais – espaço no qual a vivência social ampliada se configura, possibilitando a formação dos conflitos sociais numa perspectiva generalizante e universal – que as esferas do direito e da estima social se concretizam; enquanto a esfera do amor tem sua ação direcionada à dimensão das relações pessoais e particularizantes. Nesse sentido, o direito e a autoestima são determinantes para se compreender o processo de formação e estruturação dos conflitos sociais precursores de movimentos sociais organizados, como o Movimento Indígena no Brasil.

A tentativa de se compreender este Movimento a partir da aplicação da

Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth, aqui rapidamente apresentada, se justifica por diversos motivos, sendo que o principal deles localiza-se no problema que norteia a tese que ora se defende: o protagonismo indígena no Brasil não pode ser pensado, sistemática e conscientemente, antes da década de 1970, quando tem início o período de atuação de povos de diferentes regiões do Brasil em torno da consciência da necessidade de se organizarem e lutarem por direitos que alcançassem todas as etnias indígenas deste país.

Ao esposar a teoria de Honneth para entender a problemática do protagonismo indígena e do próprio Movimento Indígena no Brasil, notou-se que há outras produções acadêmicas ancoradas nessa mesma teoria. Nesse sentido, observou Cardoso de Oliveira, o “movimento indígena se encarregou de dar ao índio o auto-respeito que faltava” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006:53); e o fez a partir da ação de lideranças e organizações indígenas, apoiadas por diversas entidades, que vêm assumindo ao longo das décadas um protagonismo sociopolítico típico dessa tomada de consciência que caracteriza a luta social e evidencia a resistência coletiva como expressividade dos movimentos sociais.

Cardoso de Oliveira, igualmente ancorado na teoria do reconhecimento de Honneth, observou que a demanda por reconhecimento da identidade étnica e do direito à cidadania plena, sustenta-se por “argumentos de ordem moral e não apenas políticos”; de modo que “a dimensão da eticidade tem todas as condições de prevalecer na sustentação da luta política pela cidadania” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006:54). O autor em pauta ressaltou ainda que as “reivindicações afirmadas no bojo do que ficou conhecido como “Movimento Indígena” em escala nacional”, é resultado de uma tomada de consciência que os levou a assumir “a sua condição étnica como foros de uma nova cidadania que até então lhes era praticamente negada.” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006:42)

Nesse sentido é que o protagonismo das lideranças e das organizações indígenas têm evidenciado também a necessidade de uma relação interétnica em que os valores morais que justificam sua luta sejam legitimamente reconhecidos por todos os membros da comunidade nacional, o que possibilitaria aos indígenas “as condições da autorrealização” (HONNETH, 2003:278) que, estimados socialmente, os colocariam em condições igualitárias com os demais, sem deixarem de ser diferentes em sua

particularidade étnica, possibilitando-lhes viver uma vida verdadeiramente boa.²

As relações intersubjetivas impessoais que começaram a ser estabelecidas entre povos e lideranças indígenas diversas, entidades da sociedade civil e o Estado na década de 1970 – mais precisamente a partir de 1974, quando aconteceu a primeira Assembleia Indígena – no âmbito do *direito* e da *autoestima*, viabilizaram o surgimento de um protagonismo indígena atuante e consciente da necessidade da luta social para fins de reconhecimento dos direitos indígenas no Brasil, na perspectiva da legalidade e da legitimidade.

É importante ainda destacar que a luta social, como apresentada por Honneth, reflete o resultado de “experiências individuais de desrespeito” compreendidas e “interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimentos” (HONNETH, 2003:257). Nesse sentido, mais uma vez, apenas a partir da década de 1970 visualizam-se as condições ideais para a existência da luta social propensa à formação de uma identidade indígena coletiva capaz de dar origem a um movimento social no qual “experiências de desapontamento pessoal” alcancem “um círculo de muitos outros sujeitos.” (HONNETH, 2003:258)

A noção de protagonismo Indígena no Brasil, portanto, não se afasta do significado inicial da palavra *protagonista*. Assim, a partir da década de 1970, tem início o processo de sistematização da consciência de luta que se fortalece gradualmente, alcançando o aspecto do que se entende por protagonismo indígena nos dias atuais. No entanto, diferentes formas de resistência indígena às diversas iniciativas colonizadoras – escravidão, evangelização, imposição de outras culturas, integração, assimilação, entre outras – foram implantadas, com ou sem êxito, ao longo destes 509 anos de história do Brasil.

Ao analisar a organização social dos povos Tupi nos primórdios da colonização portuguesa no Brasil, Florestan Fernandes refere-se a três formas de reação dos indígenas à conquista: “a preservação da autonomia tribal por meios violentos”, utilizando como exemplo a Guerra dos Tamoios; “a submissão”, em que os indígenas assumiam a condição de “aliados” e/ou “escravos”; e “a preservação da autonomia tribal

2 “... a moral, entendida como ponto de vista do respeito universal, torna-se um dos vários dispositivos de proteção que servem ao fim universal da possibilitação de uma via boa”. In: HONNETH, 2003:271.

por meios passivos”, através das constantes migrações para o interior/sertão, onde os colonizadores ainda não tinham chegado (FERNANDES, 1989:84-85).

Essas formas de resistência foram e são, ainda, extremamente relevantes para a formação dessa consciência de luta que equilibra e fortalece o Movimento Indígena. Todavia, não se observa um nexo de ligação direta entre as mesmas, que se processam desde os tempos coloniais, e o protagonismo indígena iniciado na década de 1970 e evidenciado nos dias atuais. As resistências descontínuas e isoladas de determinados grupos indígenas à ação do colonizador, à invasão de suas terras pelos sertanistas do início do século XX e as iniciativas desbravadoras do Brasil Central do Governo Vargasista, embora importantes para o Movimento, não simbolizam marcos definidores da conscientização quanto à luta coletiva entre todos os povos indígenas do Brasil de maneira generalizada.

A tese que se defende e embasa toda a minha pesquisa propala que o processo de sistematização da consciência étnica entre os diferentes povos indígenas do Brasil começou na década de 1970, na perspectiva de um Movimento organizado e de uma identidade indígena coletiva. A diversidade de povos e línguas; as dimensões geográficas; as rivalidades e diferenças étnicas e culturais; e os obstáculos impostos por diferentes políticas indigenistas são algumas das explicações possíveis para que a tomada de consciência, essencial à luta social dos povos indígenas no Brasil, tenha ocorrido, sistematicamente, apenas nesse momento.

Em vista disso, o protagonismo indígena, embora tímido e fortemente influenciado pelas entidades de apoio, manifestou-se claramente com as Assembleias Indígenas apoiadas pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) na década de 1970, e vem se estruturando visivelmente nas últimas décadas através de acontecimentos analisados como fundadores do Movimento.

Os projetos desenvolvimentistas dos governos ditatoriais desse período convergiram diretamente para as terras indígenas, tornando esses povos mais vulneráveis à política integracionista do Estado. As reuniões de diferentes grupos indígenas de todas as regiões do Brasil tornaram conhecidas as dificuldades enfrentadas, e demonstraram a necessidade de novas formas de relacionamento entre o Estado, a sociedade e os povos indígenas.

Com o processo de redemocratização do país, ainda em curso, a relação que

começou a ser construída entre essas três esferas não deveria ser nem “de oposição nem de subordinação” (OLIVEIRA, 2007:76), principalmente após a promulgação da Constituição de 1988 e do reconhecimento dos direitos fundamentais dos povos indígenas. O Movimento Indígena no Brasil pós-Constituição destacou-se pela luta em torno da garantia dos direitos conquistados, tornando o Estado um interlocutor com o qual estes povos dialogam diretamente através das instâncias que perpassam as demandas do Movimento.

Nas últimas décadas do século XX e nesta primeira década do século XXI o protagonismo indígena tem se destacado no sentido de tornar-se mais propositivo do que combativo, visando a “verbalização e a expressão do direito de expressão”, além de “dar-lhes oportunidade de falar, de participar, de intervir...”³. Como bem destacou Paulino Montejo, atualmente nota-se uma tendência mais propositiva do Movimento, que junto com o Estado e a sociedade civil organizada visa sugerir caminhos, participar e discordar das decisões, além de elaborar e executar políticas públicas favoráveis à aplicabilidade dos direitos básicos e da autonomia indígena.⁴

O processo histórico no qual se vivencia essa nova fase do Movimento Indígena no Brasil, em que se vislumbra maior autonomia e participação dos indígenas nas lutas em defesa e pela garantia dos seus direitos, assumindo a condição de protagonistas de sua própria história, foi marcado por constantes conflitos. Esse protagonismo indígena se elabora num “contexto de relações interculturais assimétricas” (SECCHI, 2007:15), em que a predominância da cultura ocidental sugere a necessidade de mudanças nas relações entre Estado, sociedade e povos indígenas – de modo que a cultura e a vivência destes últimos sejam verdadeiramente respeitadas.

As formas de expressão e notoriedade desse protagonismo são diversas: na preocupação com a formação escolar; na ampliação do número de organizações criadas e coordenadas por indígenas; na elaboração de cursos de formação de gestores e projetos indígenas, como os Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI); ou ainda na apresentação de propostas formuladas por eles próprios ao Congresso

3 Entrevista com o senhor PAULINO MONTEJO.

4 Artigo 4º: “Os povos indígenas, no exercício de seu direito à livre-determinação, têm direito à autonomia ou ao autogoverno nas questões relacionadas com seus assuntos internos e locais, assim como dispor dos meios para financiar suas funções autônomas.” GENEBRA, 2008:13

Nacional⁵ e ao Supremo Tribunal de Justiça.⁶

Quanto à questão escolar, verifica-se a notoriedade desse protagonismo na importância dada à formação de professores indígenas para o exercício pleno dos direitos à cidadania garantidos pela Carta de 1988, como observou Rosa Helena Dias da Silva (SILVA, 2000). Um exemplo é a criação de cursos de licenciatura indígena, como a experiência da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e do Movimento dos Professores Guarani e Kaiowá de Mato Grosso do Sul, que juntos elaboraram um projeto que visa a implantação do Curso de Licenciatura Indígena no Contexto dos Guarani e Kaiowá.

Outro exemplo que caminha nesse mesmo sentido diz respeito à experiência de protagonismo compartilhado entre a Organização dos Professores Indígenas Mura (OPIM) e a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), que juntos elaboraram e concretizaram o projeto do Curso de Licenciatura Específica Mura. Por ora, menciona-se a importante participação de lideranças indígenas no encontro que elaborou o Documento da Primeira Conferência de Educação Escolar Indígena, realizada em Luziânia entre os dias 16 a 20 de novembro de 2009.⁷

Em todas essas iniciativas, nota-se a participação direta de povos e lideranças indígenas, desde a elaboração dos projetos à fase de execução, demonstrando o novo lugar ocupado pelos mesmos. Todavia, o caminho até aqui foi longo e cheio de obstáculos. Darci Secchi classifica este processo histórico em quatro momentos.

Inicialmente, menciona-se o período de “exclusão indígena” (SECCHI, 2007:16), em que durante a atuação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e na primeira fase dos trabalhos da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a participação dos indígenas é considerada marginal, como meros “observadores ou prestadores de serviços”. Em seguida, tem-se o período de “inclusão compulsória”, entre as décadas de 1970 e meados da década 1980, quando as políticas de integração nacional foram

5 “Ao Legislativo... Pedimos, outrossim, empenho na aprovação do Projeto de Lei que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) e do novo Estatuto dos Povos Indígenas, conforme os nossos interesses e aspirações, evitando dessa forma a retaliação de todas as questões que dizem respeito aos nossos povos...” In: DOCUMENTO FINAL DO VI ACAMPAMENTO TERRA LIVRE.

6 “... com satisfação recebemos a notícia de que os Ministros do Supremo Tribunal Federal, por proposta de V. Ex^a. decidiram, em sessão administrativa, dar prioridade aos processos que envolviam interesses indígenas...” In: CARTA DO ABRIL INDÍGENA DE 2007 PARA O JUDICIÁRIO.

7 DOCUMENTO FINAL DA I CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

implantadas pelo Estado para ocupar regiões consideradas ermas.

No entanto, tratava-se de regiões povoadas por grupos indígenas diversos, como a Amazônia brasileira e os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Foi nesse contexto que se evidenciaram as primeiras formas de conscientização e organização sistemática de um Movimento formado por povos ameaçados e aterrorizados com as invasões de suas terras.

O terceiro momento discutido por Secchi é reconhecido como o “período de inclusão solidária”, que evidenciou o processo de inserção das populações indígenas no “âmbito das políticas públicas” (SECCHI, 2007:17) a partir da década de 1990, principalmente àquelas mais desassistidas pelo Estado. Trata-se do período em que a luta social indígena dirigiu-se ao reconhecimento e à efetivação dos direitos indígenas garantidos na Constituição de 1988.

Por fim, tem-se o momento que mais interessa a esta pesquisa, o “período do protagonismo indígena”. Segundo Secchi, as origens desse protagonismo remontam aos primórdios do Movimento Indígena, tornando-se mais evidente na atualidade. Nesse sentido, acrescenta-se que essa assertiva embasa a confirmação da minha tese de que apenas a partir da década de 1970, na história contemporânea, pode-se falar num processo de conscientização coletiva, étnica e política da luta social orientada contra as diversas formas de desrespeito à cultura e aos direitos desses povos.

Para a compreensão desse processo, elegeu-se cinco eventos considerados marcantes – devido à importância dos mesmos à inegável tomada de consciência desses povos, e às formas de desrespeito praticadas pelo Estado e setores da comunidade nacional frente aos mesmos – durante o contínuo temporal em que ocorreu o surgimento, a estruturação e a organização do Movimento Indígena no Brasil, que são os seguintes: as Assembleias Indígenas; o Decreto de Emancipação de 1978; a Assembleia Nacional Constituinte de 1987/Constituição de 1988; as Comemorações dos 500 anos do Brasil; e o Abril Indígena/Acampamento Terra Livre.

Destes cinco eventos distintos do Movimento em análise, nos quais o protagonismo indígena tornou-se mais evidente, os três primeiros são analisados como *acontecimentos fundadores*, e dois últimos como processos fundadores do mesmo por, entre outros motivos, renovar as suas tradições e permitir a sua continuidade histórica. Para tanto, tomou-se emprestado de Paul Ricoeur as reflexões em torno do conceito

acontecimento fundador, que, entre outros aspectos, caracteriza-se pela ruptura e desestabilização das estruturas, trazendo à tona a “dupla historicidade da tradição que transmite e sedimenta a interpretação, e da interpretação que mantém e renova a tradição.” (RICOEUR, 1989:49)

REFERÊNCIAS

CÂNDIDO, Antônio. *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos*. 6 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Caminhos da Identidade: Ensaio sobre etnicidade e multiculturalismo*. São Paulo: Ed. UNESP; Brasília: Paralelo 15, 2006.

CARTA DO ABRIL INDÍGENA DE 2007 PARA O JUDICIÁRIO: a Excelentíssima Senhora Ministra Ellen Gracie, então Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça, assinada pelos representantes do Acampamento Terra Livre. Brasília, 19 de abr. 2007, p. 1. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/dev.php?system=news&action=imprimir&id=2513&eid=387>> Acesso dia 19 de junho de 2010 às 10h40min.

DOCUMENTO FINAL DO VI ACAMPAMENTO TERRA LIVRE. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil-APIB. Brasília, de 4 a 8 de maio de 2009. Disponível em: <http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/docs_outros_documentos/ATL_2009_DOCUMENTO_FINAL.pdf> Acesso dia 19 de junho de 2009 às 10h57min.

DOCUMENTO FINAL DA I CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA. Luziânia/GO, 16 a 20 de nov. 2009. Disponível em: <http://coneei.mec.gov.br/arquivos/pdf/documento_coneei.pdf> Acesso dia 20 de maio de 2009 às 8h51min.

GOHN, Maria da Glória. *O Protagonismo da Sociedade Civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. *Saúde e Sociedade*, v. 13, n. 2, mai-ago. 2004.

FERNANDES, Florestan. Antecedentes Indígenas: Organização Social das Tribos Tupis. In: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio (Direção). *História Geral da Civilização Brasileira. A Época Colonial*. Do descobrimento à expansão territorial. Tomo I, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

FERNANDES, Rubem César. Elos de uma Cidadania Planetária. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 28, ano 10, 1995.

GENEBRA (Suíça). Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 13 de setembro de 2007. Dispõe sobre o reconhecimento, a promoção e

proteção dos direitos e das liberdades dos povos indígenas. *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

LAVALLE, Adrián Gurza; CASTELLO, Graziela; BICHIR, Renata Mirandola. Os Bastidores da Sociedade Civil - Protagonismos, Redes e Afinidades no Seio das Organizações Cívicas. *Centro Brasileiro de Análise e Planejamento- CEBRAP*, São Paulo, nov. 2006.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra*. Índios e Bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

OLIVEIRA, Miguel Darcy de. Sociedade Civil e Democracia no Brasil: Crise e Reinvenção da Política. In: SORJ, Bernardo; OLIVEIRA, Miguel (Eds.). *Sociedade Civil e Democracia na América Latina: crise e reinvenção da política*. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (IFHC); Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2007.

PAULINO MONTEJO. Entrevistadora: Poliene Soares dos Santos Bicalho. Brasília-DF. Sala de reuniões da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Dia: 09/09/2009 às 10h00min. Duração: 54min15seg.

RESTREPO, Luís Alberto. A relação entre Sociedade Civil e o Estado. Elementos para uma fundamentação teórica do papel dos movimentos sociais na América Latina. *Tempo Social*, Rev. Social. USP, S. Paulo, v. 2 (2), 2. sem. 1990.

RICOEUR, Paul. *O Conflito das Interpretações*. Ensaios de Hermenêutica. Porto-Portugal: Rés-Editora, 1989.

SECCHI, Darci. Autonomia e Protagonismo Indígena nas Políticas Públicas. In: JANUÁRIO, Elias; SELLERI, Fernando Silva. KARIN, Taisir Mahmudo (Orgs.) *Cadernos de Educação Escolar Indígena - PROESI*. Barra do Bugres: Ed. UNEMAT - Universidade do Estado do Mato Grosso, v. 5, n. 1, 2007.

SILVA, Rosa Helena Dias da. “Movimentos Indígenas no Brasil e a questão educativa. Relações de autonomia, escola e construção de cidadanias.” In: *Revista Brasileira de Educação*. ANPEd-Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. ANPEd. UERJ: Rio de Janeiro, Jan/Fev/Mar/Abr. Nº 13. 2000.

SILVA, Rosa Helena Dias da; HORTA, José Silvério Baia. “Licenciaturas Específicas para Formação de Professores Indígenas nas Instituições de Ensino Superior Públicas da Amazônia Brasileira: Participação e Protagonismo Compartilhado. Projeto financiado pelo CNPq. Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas. Disponível em: <http://www.alb.com.br/anais17/txtcompletos/sem09/COLE_1441.pdf> Acesso dia 20 de maio de 2010 às 8h47min.